



SEGUNDO TERMO ADITIVO N° 45/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO N° 17/2025

O presente instrumento tem como objeto **ALTERAR O CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 17/2025**, firmado por excepcional interesse público pela **PREFEITURA MUNICIPAL/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SEBASTIÃO LEAL**, ora **CONTRATANTE**, e a Sra. ALEIANE RÉGNA MARIA DOS SANTOS LIMA, ora **CONTRATADA**, a fim de que este exerça as atividades de professor(a). As partes declararam por satisfeitos nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se, pelo presente, a renovação do vínculo contratual previsto no Contrato Administrativo n° 17/2025, para assegurar a estabilidade, o que está em conformidade com a proteção constitucional à maternidade, que prevê a garantia do momento que se confirma a gestação até quatro meses após o parto.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam que os demais termos contratuais permanecem inalterados, em atenção ao resguardo do interesse público.

Sebastião Leal/PI, 31 de dezembro de 2025.

CRISTIANE MARIA DE SOUSA
CRISTIANE MARIA DE SOUSA

Secretaria Municipal de Educação
CONTRATANTE

Aleiane Régna m. dos Santos Lima
ALEIANE RÉGNA MARIA DOS SANTOS LIMA
CONTRATADA